

ATA DA 18<sup>a</sup> (DÉCIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU), realizada no dia 03/05/2017 às 14h00, tendo participado da reunião o presidente do Conselho, TELAMON B. FIRMINO NETO, LAURENT GREGORY CHRISTIAN TROOST — Assessor do CMDU e os Conselheiros Representantes dos seguintes órgãos: PGM, SEMMAS, SINDUSCON, FIEAM, CMM, IMPLURB, SEMINF, SINTRACOMEC, CREA, SMTU, CDL, MANAUSTRANS, SEMEF e CAU conforme lista de presença assinada. Os Conselheiros leram, aprovaram e assinaram a ata da 17<sup>a</sup> (DÉCIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA sessão de 26.04.2017. O CMDU, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec. 1.450 de 10 de fevereiro de 2012, discutiu e relatou os processos seguintes:

#### 1. DECISÃO 282/2017

PROCESSO: 2006.3987.3992.02078

INTERESSADO: COMPACTA INCORPORADORA E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS

LTDA

PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA. EDIFÍCIO GARAGEM RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA PGM

À unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO**, indeferindo a **APROVAÇÃO E LICENÇA** para o edifício garagem do empreendimento denominado "MANAUS SHOPPING SÃO JOSÉ", localizado na Alameda Cosme Ferreira, 465, São José Operário, tendo em vista inexistir qualquer fato novo que altere o posicionamento da Conselheira primordial, já esposado às fls. 514/517. Isto porque se demonstra absolutamente incongruente deferir a expedição de alvará de construção para o edifício garagem e expansão do empreendimento sem que questões basilares, **já DISCUTIDAS e DECIDIDAS anteriormente por este Conselho**, sejam cumpridas.

Sendo assim, considerando que a liberação do edifício garagem está interligada à regularidade da construção total, opinamos pelo INDEFERIMENTO da aprovação e licença do mesmo, mantendo-se, na íntegra, o voto anterior (fls. 514 – 517).

#### 2. DECISÃO 283/2017

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.000821

INTERESSADO: MARIA DE NAZARETH RODRIGUES DE CASTRO

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE UNIFAMILIAR RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SEMMAS

À unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL**, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE UNIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Rua Ipixuna, 333 - Centro, FLEXIBILIZANDO os afastamentos frontal, de fundos, da área e dimensão do quarto e a vaga de estacionamento, pois trata-se de um imóvel já consolidado no bairro Centro.

Ressalvar que a interessada não poderá se utilizar da via pública como estacionamento privado, não podendo impedir que terceiro estacionem na via em frente ao imóvel.



#### 3. DECISÃO 284/2017

PROCESSO: 2016.00796.00824.0.004083

INTERESSADO: CRISTHIANE MELO LOPES

PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON

À unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL**, deferindo a **APROVAÇÃO E LICENÇA RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Rua Anita Malfatti, 1561, Quadra 06, Conjunto 31 de Março — Japiim II, considerando a existência das vagas para estacionamento, caixa viária e anuência dos moradores a ser confirmado pelo IMPLURB, com o devido pagamento de Outorga Onerosa de Alteração de Uso.

O carimbo de área non aedificandi deverá ser assinado e o projeto deverá ser seguido conforme o projeto aprovado, não sendo possível uma futura flexibilização por parte deste Conselho.

### 4. DECISÃO 285/2017

PROCESSO: 2016.00796.00824.0.007078

INTERESSADO: MB3000 EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO E OCUPAÇÃO DO

**SOLO** 

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON

À unanimidade, pelo IMPROVIMENTO, ratificando o indeferimento da CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, para o imóvel localizado na Rua Rodrigues Alves, n 19 — Dom Pedro I, tendo em vista que a vaga de estacionamento das fotos inseridas nos autos, não tem acesso da via pública e que não houve a demonstração de local para carga e descarga de material. (sic)

## 5. DECISÃO 286/2017

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.001079

INTERESSADO: PANIFICADORA CONDE LTDA PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM

À unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL**, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Prudente de Moraes, N° 554, Conjunto Dom Pedro — Dom Pedro I, para a ATIVIDADE DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS - SERVIÇO TIPO 3, acompanhando o Parecer N° 222/2017 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), com a devida cobrança de Outorga Onerosa de Alteração de Uso do Solo.

<u>Que conste</u> no corpo da Certidão que o estacionamento objeto desta CIT, é para apoio ao estacionamento da Panificadora Conde.

#### 6. DECISÃO 287/2017

PROCESSO: 2015.00796.00824.0.004561

INTERESSADO: IGREJA BATISTA DE CAMPOS ELISEOS

PLEITO: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ



## RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CMM VOTO CONTRÁRIO: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA PGM

Por maioria, pelo IMPROVIMENTO, indeferindo a RENOVAÇÃO DE ALVARÁ, considerando a legislação e de acordo com o NOVO projeto apresentado, seriam necessárias 127 vagas. O requerente apresenta, no entanto, a ínfima quantia de 32 vagas de estacionamento (fl.35).

Considerar, ainda, a manifestação da interessada quanto à impossibilidade de suprir tal quantitativo, conforme informação juntada à fl. 43, dos autos.

Sendo assim, considerando que a que a atividade pretendida é pólo gerador de aglomerações, indeferimos a renovação de alvará com modificação do projeto.

Voto do relator primordial da CMM pelo DEFERIMENTO, com anuência dos moradores e pagamento de outorga onerosa, vencido, acompanhado pelos conselheiros do: SINDUSCON, CAU, CDL, CREA e FIEAM;

Voto contrário pelo INDEFERIMENTO, vencedor, levantado pela Conselheira da PGM, acompanhado pelos conselheiros do: SINTRACOMEC, IMPLURB, SEMEF, SEMMAS, SEMINF, MANAUSTRANS e SMTU.

#### 7. DECISÃO 288/2017

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.000031

INTERESSADO: MAYANNA GOMES NOBRE

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO E OCUPAÇÃO DO

**SOLO** 

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF

À unanimidade, pelo IMPROVIMENTO, indeferindo a CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, para o imóvel localizado na Rua Jutai, N° 11, Quadra 35 — Bairro Nossa Senhora das Graças, tendo em vista que para a regularização das atividades propostas, faz-se necessário que o empreendedor defina, com clareza, referencialmente através de um croqui caracterizado em escala geométrica, as vagas destinadas ao estacionamento de veículos e, submeta à análise e aprovação do setor competente do IMPLURB.

## 8. DECISÃO 289/2017

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.000079

INTERESSADO: EDSON FRANCISCO MARTINS

PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA PARA ACRÉSCIMO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB

Por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL**, deferindo a **APROVAÇÃO E LICENÇA PARA ACRÉSCIMO**, para o imóvel localizado na Av. Torquato Tapajós, N° 1.695 — Da Paz, considerando que onde a edificação encosta nos muros limites dos fundos não há aberturas onde haja invasão de privacidade e que nessa pequena cobertura existe uma calha para recolhimento das águas de chuva de modo que não seja direcionado para o terreno limite dos fundos. (sic) ABSTENÇÃO: SINDUSCON e MANAUSTRANS.



PROCESSO: 2015.00796.00824.0.001028

INTERESSADO: MARINETE DA SILVA LIMA

PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB

À unanimidade, pelo IMPROVIMENTO, indeferindo a APROVAÇÃO E LICENÇA, para o imóvel localizado na Av. Presidente Kennedy, nº41 - Educandos, tendo em vista que o projeto poderá ser adequado a atender a legislação vigente, embora a vizinhança esteja no mesmo alinhamento.

### 10. DECISÃO 291/2017

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.001320

INTERESSADO: CARLOS LUIZ NOGUEIRA DE FARIAS

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO E OCUPAÇÃO DO

SOLO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB

À unanimidade, pelo IMPROVIMENTO, indeferindo a CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, para o imóvel localizado na Rua José Mariano N° 12, Qd-03, Cj. Pq Tropical - Parque 10 de Novembro, acompanhando o Parecer N° 216/2017 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), uma vez que haverá movimentação intensa de veículos na via que implicará no sossego da vizinhança.

#### 11. DECISÃO 292/2017

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.001214

INTERESSADO: W R X DA AMAZÔNIA LTDA - ME

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO E OCUPAÇÃO DO

**SOLO** 

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SMTU

À unanimidade, pelo IMPROVIMENTO, indeferindo a CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, para o imóvel localizado na Rua Luiz Corrente, Nº 16 — Bairro Coroado, tendo em vista que o imóvel não possui estrutura para o desenvolvimento das atividades de CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES, BEM COMO DE COMÉRCIO ATACADISTA, conforme fotos apresentadas às fis. 29-30, mesmo a despeito das declarações afirmativas apresentadas pela requerente. ABSTENÇÃO do CAU.

### 12. DECISÃO 293/2017

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.001293

**INTERESSADO:** BIOTARGETING REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE

PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO E OCUPAÇÃO DO

SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CDL



À unanimidade, pelo **PROVIMENTO PARCIAL**, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Cine Odeon, N° 68, Conjunto Residencial Abílio Nery — Adrianópolis, acompanhando parcialmente o Parecer N° 218/2017 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), EXCETO para as seguinte atividades: CNAE/ATIVIDADE: 463719900 — Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; 464600100 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; e 464600200 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, pois a prática destas atividades poderá causar transtornos ao local.

### Condicionar a expedição da CIT:

a) seja apresentada anuência de mais de 50% dos moradores da via (100m para ambos os lados); e b) seja efetuado o pagamento da outorga onerosa de alteração de uso do solo. ABSTENÇÃO: PGM e IMPLURB.

Também foram decididas, por este Conselho, as seguintes diligências:

#### 13. DESPACHO 31/2017

PROCESSO: 2015.00796.00824.0.001141

INTERESSADO: COSTA NETO E SOARES LTDA -ME

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA PGM

Decidir, pela conversão do processo em DILIGÊNCIA ao interessado para que comprove que preenche os requisitos apontados na Lei2.129, de 3.6.2016, que estabelece as normas para o exercício da prestação do serviço de "valet".

Em seguida, retornem-se os autos a este Conselho para posterior manifestação.

Logo após, foi feita a distribuição dos processos conforme folha, com o comprovante de recebimento anexo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião. Para registro, eu, **Artemiza Souza e Souza, Secretária do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte, ficando convocada a próxima reunião para o dia e hora regimentais.

Manaus, 03 de maio de 2017.

TELAMON B. FIRMINO NETO
Presidente do CMDU

LAURENT GREGORY CHRISTIAN TROOST Assessor do CMDU



# CARMEM ROSA SOEIRO ABREU Conselheira Suplente Representante da PGM

STIFFANNY ALEXA SARAIVA BEZERRA Conselheira Representante da SEMMAS

FRANK DO CARMO SOUZA Conselheiro Representante do SINDUSCON

CLÁUDIO JOSÉ DE CASTRO Conselheiro Suplente Representante da FIEAM

ORLEANS MURILO ARNAUD ARAÚJO Conselheiro Representante da CMM

MARIA SILVIA BICHO TINOCO Conselheira Representante da SEMINF

JEANE DA ROCHA MOTA Conselheira Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE
Conselheiro Representante do SINTRACOMEC

MARCO AURÉLIO DE MENDONÇA Conselheiro Representante do CREA

MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA Conselheira Suplente Representante da SMTU



# ANDRÉ JUNIO MENDES DE OLIVEIRA Conselheiro Suplente Representante da CDL

# MANOEL REIS VIEIRA JÚNIOR Conselheiro Suplente Representante do MANAUSTRANS

ERIVELTO LEAL DE OLIVEIRA Conselheiro Representante da SEMEF

JAI ME KUCK Conselheiro Representante do CAU

ARTEMIZA SOUZA E SOUZA Secretária do CMDU